



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 555

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 555

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.997, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Autoria: Vereador Jair da Pirâmide

“Inclui na programação oficial do aniversário do Município de Santo Anastácio o Encontro de Antigos e Reliquieiros”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio **APROVOU** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na programação oficial do aniversário de Santo Anastácio o Encontro de Antigos e Reliquieiros.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal poderá elaborar um Decreto, regulamentando e dando outras providências que entender necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO **ERRATA**

Nas Portarias nºs. 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214, publicadas no Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, edição do dia 10/03/2023:

Onde se lê: de 08 de março de 2022

Leia-se: de 08 de março de 2023.

Santo Anastácio, 15 de março de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243, DE 17 DE MARÇO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 20 de março de 2023, à Sra. **LUCIANE RUANI RUANI**, RG. 25.191.856-7, em caráter efetivo por aprovação e

classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **MERENDEIRA**, referência 10-A, junto ao Setor de Alimentação Escolar. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2023**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Edson Ferreira de Souza.

Objeto: Concede ao permissionário a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Capitão Sebastião Pinheiro, nº 81, Vila Pinheiro, na cidade de Santo Anastácio, que deverá ser usado para os fins exclusivamente residenciais.

Assinatura: 16/03/2023.

Vigência: 05 (cinco) anos.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5499-8bac-1f2b-d9fd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 555, ano IV, veiculado em 20 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 20/03/2023 às 08:00:23 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5499-8bac-1f2b-d9fd>